



# OFICIAL

## Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Quarta-feira, 21 de maio de 2014 - Nº 588 - Distribuição Gratuita

### ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

#### Decreto nº 4.457 de 25 de abril de 2014

Convalida prorrogação da vigência concedida pelo artigo 2º do Decreto nº 2.681, de 19 de fevereiro de 2009, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** – o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.681, de 19.02.2009.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica a contar 19 de fevereiro de 2014, convalidada a prorrogação da permissão concedida pelo Decreto nº 2.681, de 19.02.2009, que (outorga “Permissão” de uso gratuito, por terceiro, de guichê existente nas dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabete Krauter" em Cordeirópolis, a VB Transportes e Turismo Ltda), para mais um período de 60 (sessenta) meses.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor os demais artigos, parágrafos, e alíneas constantes do Decreto original.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de abril de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Decreto nº 4.459 de 25 de abril de 2014

Convalida prorrogação da vigência concedida pelo artigo 2º do Decreto nº 2.688, de 13 de março de 2009, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** – o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.688, de 13.03.2009.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica a contar 13 de março de 2014, convalidada a prorrogação da permissão concedida pelo Decreto nº 2.688, de 13.03.2009, que (outorga “Permissão” de uso gratuito, por terceiro, de guichê existente nas dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros "Elizabete Krauter" em Cordeirópolis, a Viação Santa Cruz S/A), para mais um período de 60 (sessenta) meses).

**Art. 2º** - Permanecem em vigor os demais artigos, parágrafos, e alíneas constantes do Decreto original.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de abril de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 9.404 de 02 de maio de 2014

Convalida apostilamento de servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiada pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009 (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), com posteriores alterações, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidado o benefício da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional dos seguintes servidores municipais:

Nome do servidor (a)	Admissão	A contar de	Referencia	Grau
CLAUDIA MARIA PIZZIRANI	13/02/2007	1º.03.2013	Ref 05 (ch 40)	II P/ III
MARCOS ROBERTO DE LIMA	21/03/2002	1º.04.2013	Ref 01 (ch 40)	II P/ III
APARECIDA REGINA FERREIRA	01/09/2006	1º.10.2013	Ref 01 (ch 40)	II P/ III

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.384, de 11.04.2014.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de maio de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 9.405 de 09 de maio de 2014

Exonera, a pedido, o Diretor da Diretoria de Finanças - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de maio de 2014, exonerado, a pedido, o Sr. Edson Luiz Baraldi, portador do R.G. nº 7.668.784, lotado no cargo de Diretor da Diretoria de Finanças - Ref. A (CH-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.790, de 02.01.2013.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 09 de maio de 2014

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria da Administração

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, nos moldes do que abaixo se resume

#### Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 015/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Caroline Pinto da Silva

Objeto: Fica a contar de 22 de abril de 2014, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 015/2014, de 04 de fevereiro de 2014, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Caroline Pinto da Silva, lotada no emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30) - Secretaria de Educação da Municipalidade  
Data: 22.04.2014.

#### Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 044/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Gustavo Elifas Emanuel Cerne Rosolen

Objeto: Fica a contar de 1º de abril de 2014, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 044/2011, de 1º.03.2011, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Gustavo Elifas Emanuel Cerne Rosolen, portador do RG 44.843.195-6; CPF nº 350.694.288-37, lotado no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Secretaria da Saúde da Municipalidade.  
Data: 1º.04.2014.

#### Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 061/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada - Débora Barbosa

Objeto: Fica a contar de 23 de abril de 2014, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 061/2014, de 17 de março de 2014, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Débora Barbosa, lotada no emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30) - Secretaria de Educação da Municipalidade.  
Data: 23.04.2014.

Secretaria Municipal da Administração

### RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis – Edição nº 586, de 14 de maio de 2014 - Pg. 3 - Na publicação da Portaria nº 9.403, de 02 de maio de 2014.

LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU:

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Plano Municipal da Educação - 2014/2024, conforme especifica e da outras providências

Secretaria Municipal da Administração

### Edital de Convocação 01/2012

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 19.05 a 21.05.2014, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
CRISTIANE FAGUNDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 15 de Maio de 2014.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de Maio de 2014.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria da Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

#### Contrato nº. 06/2014

Data: 25/02/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio de segurança para o carnaval 2014.

Valor Global: R\$ 42.960,00

Contratada: Strategic Security Proteção Patrimonial

Licitação: Convite 02/2014

Prazo: 05 de Março de 2014

Processo Administrativo nº. 4446/2013

#### Contrato nº. 013/2014

Data: 16/04/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e assessoramento na elaboração de peças de planejamento.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Contratada: Gerencial VF Consultoria e Projetos SC Ltda

Licitação: Pregão Presencial 012/2014

Prazo: 16 de Dezembro de 2014

Processo Administrativo nº. 1307/2014

#### Contrato nº. 014/2014

Data: 24/04/2014

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para elaboração de projeto de licenciamento ambiental junto a CETESB para a ampliação do cemitério municipal do município de Cordeirópolis

Valor Global: R\$ 64.300,00

Contratada: Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda- EPP

Licitação: Convite 05/2014

Prazo: 24 de Julho de 2014

Processo Administrativo nº. 571/2014

#### Contrato nº. 017/2014

Data: 30/04/2014

Objeto: prestação de serviço de realização de cursos para a Secretaria Municipal da Mulher e desenvolvimento Social.

Valor Global: R\$ 32.689,60

Contratada: Instituto Brasileiro Para Educação e Negócios

Licitação: Pregão Presencial 012/2014

Prazo: 30 de Abril de 2015

Processo Administrativo nº. 4260/2013

#### Termo de Prorrogação de Prazo nº. 030/2014 ao Contrato 02/2012

Data: 14/03/2014

Licitação: Convite nº 66/2011

Objeto: prestação de serviços de monitoramento e manutenção do sistema de alarmes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Claudia Roberta Mascarin de Souza ME

Prazo: 14/03/2015

Processo Administrativo nº. 859/2014

#### Termo de Apostilamento nº. 047/2014 ao Contrato nº. 04/2013

Data: 14/05/2014


Licitação: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Padre Santo Armelin nº. 420 – Jardim Planalto, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 809 Livro 02 de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Locadora: Leonice Corte Bellatti

Valor com Reajuste: R\$1.588,65 (5,91%)

Processo Administrativo nº. 1744/2014

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos



## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: jornal.oficial@cordeirosp.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirosp.sp.gov.br](http://www.cordeirosp.sp.gov.br)

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães para merenda escolar, Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.****Tendo à licitação acima homologada em 08/05/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/05/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.****Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.****A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.****Cordeirópolis, 21 de maio de 2014.****Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal****Rafael Silva dos Santos Padaria - ME****CNPJ: 16.701.019/0001-03 I.E: 272.014.116.116**

LOTE II – Pão Francês						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	FABRICANTE/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Pão Francês de 35 gramas</b> – composição mínima: farinha de trigo, sal, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal; pesando aproximadamente 35 gramas por unidade; vida útil de 6 horas. Características: formato simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Acondicionado em caixas plásticas, brancas, próprias para alimentos, em perfeitas condições de higiene, cobertas por véu ou material similar que mantenha o produto protegido. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos. <b>053.00035.0032-01</b>	5.100	KG	Padaria e Confeitaria Paraty  Validade: 06 horas	7,80	39.780,00
02	<b>Pão Francês de 50 gramas</b> – composição mínima: farinha de trigo, sal, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; vida útil de 6 horas. Características: formato simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Acondicionado em caixas plásticas, brancas, próprias para alimentos, em perfeitas condições de higiene, cobertas por véu ou material similar que mantenha o produto protegido. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos. <b>053.00035.0033-01</b>	10.100	KG	Padaria e Confeitaria Paraty  Validade: 06 horas	7,80	78.780,00
<b>TOTAL</b>		R\$118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)				

**Da embalagem.**

Os produtos que compõem o lote 2 devem estar acondicionados da seguinte forma:

- Em caixas plásticas, brancas, próprias para alimentos, em perfeitas condições de higiene, cobertas por véu ou material similar que mantenha o produto protegido.

Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Embalagens sem rótulos não serão aceitas.

**Do rótulo da embalagem.**

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Denominação de venda do produto (nome do produto e marca) e origem dos ingredientes utilizados para a sua elaboração;
  - Identificação da origem (nome e endereço do fabricante, país de origem/expressão "indústria brasileira" e, no caso de produto importado, nome ou razão social e endereço do importador);
  - Data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote de cada produto;
  - Lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados;
  - Conteúdo líquido;
  - Instruções sobre o preparo (na embalagem primária);
  - Condições de armazenamento;
  - Empilhamento máximo (na embalagem secundária) e
  - Número de registro do produto no órgão competente.
- A impressão do subitem data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e

número de lote, poderá ser em relevo, "ink jet" ou carimbo sendo este último, de forma clara e indelével e que resista as condições rotineiras de manuseio da embalagem.

No rótulo da embalagem primária, deverão constar as condições de armazenamento ou conservação do produto antes e após a abertura da embalagem, assim como o prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária.

Caso a qualidade dos produtos não corresponda às exigências presente neste edital "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA", o mesmo será devolvido a qualquer tempo e deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Municipalidade, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

**Pontos de entrega Merenda Escolar:**

- **A.P.A.E.**  
Rua Lourenço E. Mazutti, nº 664 Vila Olímpia – Cordeirópolis;
- **C.A.P.**  
Rua Dr. José Luis Cembranelli, nº 421 Vila Nossa Senhora Aparecida – Cordeirópolis;
- **C.E.I. "Leonor Rodrigues Marciano"**  
Rua Camilo Botechia, nº 232 Vila São José I; - Cordeirópolis;
- **C.E.I. "Lilia Inês Thirion Vitte"**  
Rua Laurentino Fonseca, nº 640 Vila Santo Antônio; - Cordeirópolis;
- **C.E.I. "Maria Minatel Peruchi"**  
Rua Presidente Castelo Branco, nº 1670 Jd. Eldorado – Cordeirópolis;
- **C.E.I. "Martha Salibe Abrahão"**  
Rua José Oliva Del Teso, 657 Jd. Progresso – Cordeirópolis;
- **C.E.I. "Uarde A. de Campos Toledo"**  
Rua Lourenço E. Mazutti, 777 Jd. José Corte – Cordeirópolis;
- **E.E. Jamil Abrahão Saad**  
Rua Carlos Gomes, 839 Santo Antônio – Cordeirópolis;
- **E.E. Odécio Lucke**  
Av. Ana R. Alves - Jd. Progresso – Cordeirópolis;
- **E.E./E.M.E.F. "Cel. José Levy".**  
Rua Visconde do Rio Branco, 417 Centro – Cordeirópolis;
- **E.M.E.I.E.F. "Maria Ap. Pagoto Moraes"**  
Rua Galdino de Souza Barboza, nº 400, Jd. Cordeiro – Cordeirópolis;
- **E.M.E.I.E.F. "Maria Nazareth S. Lordello"**  
Rua São João Evangelista, nº 501, Vila São José II – Cordeirópolis;
- **E.M.E.I.E.F. "Professor Geraldo Ap. Rocha"**  
Rua dos Cravos, nº 145, Jd. Eldorado – Cordeirópolis;
- **E.M.E.I.E.F. "Professor Jorge Fernandes"**  
Rodovia SP 316, s/nº, Bairro do Cascalho – Cordeirópolis;
- **E.M.E.I.E.F. "Professora Amália M. Moreira"**  
Rua Pe. Santo Armelino, nº 269, Jd. Planalto – Cordeirópolis;
- **Projeto Escola do Futuro (Escola Amália)**  
Rua Pe. Santo Armelino, nº 420, Jd. Planalto - Cordeirópolis.

**Pontos de entrega S.M.M.D.S. (Secretaria Municipal da Mulher):**

- **Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social**  
Rua Toledo Barros, nº 404, Centro – Cordeirópolis;
- **Abrigo "Casa da Esperança Cordeirópolis"**  
Rua Renato de Freitas Levy, nº 140, Distrito Industrial - Cordeirópolis

**Ponto de entrega Secretaria Municipal de Saúde.**

- **C.A.P.S**  
Rua Sete de Setembro, nº 814, Centro – Cordeirópolis.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS****OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de gestão de eventos.****Tendo à licitação acima homologada em 06/05/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/05/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.****Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.****A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.****Cordeirópolis, 21 de maio de 2014.****Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal****Geraldo Lamanna Eventos – ME.****CNPJ: 07.542.790/0001-86 I.E: Isento.****TOTAL R\$977.700,00 (novecentos e setenta e sete mil e setecentos reais)**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO: Registro de preços para fornecimento de tênis escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.**

**Tendo à licitação acima homologada em 14/05/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 17/05/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.**

**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**

**Cordeirópolis, 21 de maio de 2014.**

**Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal**

**Calçados América Ltda - EPP**

**CNPJ: 41.839.507/0001-10 I.E: 452795369.00-12**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tênis Escolar Fundamental 027.00063.0004-01	1760	Par	Feet/Calçados América	29,90	52.624,00
02	Tênis Escolar Infantil 027.00063.0005-01	1550	Par	Feet/Calçados América	29,90	46.345,00
<b>TOTAL</b>		R\$98.969,00 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais)				

**RELATÓRIO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014**  
(em atendimento a Lei Municipal no 2544, de 22 de setembro de 2008)

BENEFICIÁRIO	DATA	VALOR
ACESAC- Ação Social Educ.Paróquia de Santo Ant. Cordeirópolis	02/04/2014	R\$5.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 50.000,00		
Centro Comunitário “Bernardino Gumerindo Botechia”	04/04/2014	R\$35.000,00
Centro Comunitário “Bernardino Gumerindo Botechia”	22/04/2014	R\$40.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 350.000,00		

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**Portaria nº 9, de 5 de maio de 2014**

Revoga as Portarias nº 22/2012 e nº 29/2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** que, pela Portaria nº 22, de 28 de maio de 2012, foram designados servidores para exercerem as atividades referentes ao Controle Interno, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que, pela Portaria nº 29, de 13 de agosto de 2012, foi alterado o art. 1º da Portaria nº 22, de 28 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** que, pela Portaria nº 6, de 5 de maio de 2014, foi admitido, por concurso, servidor para o emprego público de Controlador Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** – Revogar a Portaria nº 22, de 28 de maio de 2012.

**Art. 2º.** – Revogar a Portaria nº 29, de 13 de agosto de 2012.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de maio de 2014.**

**José Geraldo Botion**  
- Presidente -

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 5 de maio de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 29/14**

Objeto: Aquisição de um veículo novo (Zero Quilômetro), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 03/06/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**Departamento de Suprimentos**

**Edital 10/2014, Convite.** Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de terraplenagem, escavação, transporte e espalhamento de terra no aterro sanitário, incluindo mão-de-obra e materiais, no município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto à fase de habilitação da referida licitação onde, decidiu, após análise dos documentos apresentados, pela habilitação das empresas Ecoplan Terraplenagem e Locação de Maquinas Ltda - ME, Bonk Engenharia e Construções Ltda – EPP e Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Ltda. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não se verifique a interposição de recursos administrativos durante o prazo legal, fica, desde já, designada data para abertura do envelope de nº 02(proposta), a realizar-se em 26/05/14, às 14:00 horas.

Cordeirópolis, 15 de maio de 2014.

**João Paulo Fassis**  
Presidente da COMPAJUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 33/14**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos no Município de Cordeirópolis

Data da Sessão Pública do Pregão: 04/06/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 34/14**

Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de painel de sinalização externo.

Data da Sessão Pública do Pregão: 05/06/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar em 23 de maio de 2014, às 17h, no salão social do Cordeiro Clube (Praça Jamil Abraão Saad, nº 86), sobre o Projeto de Lei nº 22/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.**

**Cordeirópolis, 15 de maio de 2014.**

**José Geraldo Botion**  
- Presidente -